



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 776 de 15 de SETEMBRO de 2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.007450/2016-21.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, cônjuge divorciado, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0386494, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 22.08.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso II, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora